



**Esclarecimento 10 do Pregão Eletrônico 0211/2021 - SULIC/CORSAN**

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos- SULIC, considerando a possibilidade de empate de lances após a disputa do Pregão Eletrônico nº 0211/2021, informa que para verificação dos critérios de desempate previstos no subitem 11.17 do edital serão adotados os seguintes procedimentos:

**1º-** Existindo empate de lances após a disputa, antes da negociação, o Pregoeiro irá registrar no chat solicitação para que as empresas que se enquadram nos itens 11.17.1, 11.17.2 e 11.17.3 registrem no chat o atendimento dos referidos itens.

**2º-** Após o registro das licitantes, será disponibilizado pelo Pregoeiro o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as licitantes encaminhem ao email [delic@corsan.com.br](mailto:delic@corsan.com.br) a Declaração de Atendimento aos Requisitos do item 11.17 do edital (anexo) e os documentos de comprovação.

**3º-** Após o prazo, os documentos serão analisados pelo Pregoeiro e disponibilizados aos demais licitantes para consulta.

**4º-** Antes do retorno da negociação o Pregoeiro irá comunicar, através de publicação de aviso no sistema eletrônico, a data e o horário para retomada do certame.

**5º-** Após análise dos documentos das licitantes, permanecendo o empate, será realizado o sorteio eletrônico, conforme previsto no item 11.18 do edital.

Todas as etapas serão registradas no chat e os procedimentos formalizados através de documentos publicados pelo Pregoeiro no sistema eletrônico.